



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES E DE SUA EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.012, QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NA CIDADE DO NATAL, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021/2022, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

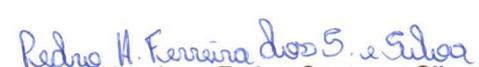
As 15h21min do dia 30 do mês de junho de 2021, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, presentes o Sr. Lindonjnhson da Silveira Batista – Pregoeiro e os membros da equipe de apoio os senhores: Pedro Henrique Silva Oliveira, Cleidson Ismael e Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva, ambos designados pela Portaria nº 094/2021, reunidos para finalizar suas atividades no processo acima epigrafado. Assim, concluída a adjudicação do certame na forma do art. 17, IX, do Decreto nº 10.024/2019, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, deram por encerrados seus trabalhos no certame, optando pelo encaminhamento do processo inerente ao Pregão Eletrônico nº 2021.06.08.012, que tem por objeto a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, à apreciação do Sr. Carlos Augusto de Paiva, autoridade superior competente para fins de homologação e contratação do objeto de acordo com suas convicções, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 13, VI e VII, do Decreto nº 10.024/2019. Ficando a partir de então o Pregoeiro e sua equipe de apoio isento de qualquer ato que venha a ser praticado no referido processo ou relacionado à execução do objeto, consoante as disposições do art. 51, § 3º da Lei 8.666/93. Para constar, eu Lindonjnhson da Silveira Batista, na qualidade de Pregoeiro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da equipe de apoio.

Luís Gomes/RN, 30 de junho de 2021.

Lindonjnhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria 094/2021


Pedro Henrique Silva Oliveira
Membro da equipe de apoio


Cleidson Ismael
Membro da equipe de apoio


Pedro Henrique F. dos Santos e Silva
Membro da equipe de apoio